



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

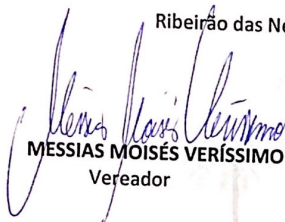
SUBEMENDA Nº 002-C/2020


- Referente a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001-C/2020 ao Projeto de Lei nº 024/2020 -

Art. 1º O *caput* do art. 7º do Projeto de Lei nº 024/2020 modificado pela Emenda nº 001-C ao Projeto de Lei nº 024/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. O Superintendente de Ensino será designado como Secretário da Comissão Organizadora Central e o Presidente da Comissão Organizadora Central será eleito dentre os membros que a compõe." (NR)

Ribeirão das Neves, 16 de julho de 2020.

  
MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO  
Vereador

  
FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO  
Vereador

APROVADO	
<u>única</u> e discussão	
Votos <u>10</u> Favorável	<u>-</u> Contrário
<u>-</u> Abstenção	<u>01</u> Ausentes
Sala das Sessões <u>16</u> de <u>07</u> de <u>20</u>	
<u>Rau</u> Presidente	

PROCESO CMR - 16/07/2020 14:21 - 0000000018



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

SUBEMENDA Nº 002-C/2020

- Referente a EMENDA Nº 001-C/2020 ao Projeto de Lei nº 024/2020 -

A presente emenda visa corrigir proceder a pequeno ajuste no texto legislativo e atender a solicitações apresentadas por representantes da categoria da Educação em nosso Município.

Por ser legítima e necessária, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 16 de julho de 2020.

  
MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Vereador

  
FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

